

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 420/2026**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, inciso II, artigo 75, bem como do artigo 95§2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da pessoa jurídica **WW CARTUCHO LTDA**, inscrita no **CPF N° 05.234.438/0001-58** residente Av. Brasil, nº 570, Quadra: B, Lote 20, Bairro: Centro no município de Ceres - GO, CEP: 76300-000 para a contratação de empresa para aquisição de armário e fogão destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo um valor global total de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento cinquenta reais)**.

Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para a entrega das mercadorias, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás,
16 de outubro de 2026.

ALINE GOMES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 004/2025